RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) ANO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 26 DE MAIO DE 2025, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 17H.

EM TURNO ÚNICO

**“****ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno.**

1. Projeto de Lei Nº 36/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE O REGIME DE ADIANTAMENTO E CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.

**ex-vi” do disposto no § 1º, inciso III, “d”, do Artigo 171 do Regimento Interno.**

2. Projeto de Lei Nº 39/2025, de autoria do Vereador CRISTIANO GAIOTO E OUTROS, "DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO PRÉDIO DO ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL: ANEXO ADMINISTRATIVO ‘DEPUTADA FEDERAL AMÁLIA BARROS’". Parecer Conjunto das Comissões de Denominação de Vias e Logradouros Públicos e de Justiça e Redação.

**ex-vi” do disposto no *caput* do Artigo 171 do Regimento Interno.**

3. Projeto de Resolução Nº 4/2025, de autoria do Vereador JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI, "ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 276/2010, QUE INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM". Pareceres da Mesa Diretora e da Comissão de Justiça e Redação.

**“ex-vi” do disposto no inciso IX, do Art. 153 e § 2º, inciso I, do Art. 171 do R.I.**

4. Moção Nº 145/2025, de autoria do Vereador WAGNER RICARDO PEREIRA, "MOÇÃO DE REPÚDIO À REFORMA TRIBUTÁRIA SOBRE O CONSUMO (EC 132/2023 E LEIS DECORRENTES), EM RAZÃO DOS SEUS IMPACTOS NEGATIVOS SOBRE A AUTONOMIA FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E ARRECADATÓRIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS". Solicitado a discussão desta Moção na Décima Sexta (16ª) Sessão Ordinária, a pedido do Vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello.

EM SEGUNDO TURNO

**“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.**

5. Projeto de Lei Nº 45/2025, de autoria do Vereador JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI, "DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI ORDINÁRIA Nº 4.759, DE 13 DE MAIO DE 2009".

EM PRIMEIRO TURNO

**“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.**

6. Projeto de Lei Nº 38/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL MMR-252, LOCALIZADA NA REGIÃO DO SOBRADINHO, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com **01 emenda aditiva** de autoria do Vereador Wagner Ricardo Pereira. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 22 de maio de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO**

**Presidente da Câmara**